



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Alagoinhas

Boletim de Serviço Interno

**BSI Nº 9, de 30 de setembro de 2023
01 a 30 de setembro de 2023**

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS ALAGOINHAS
NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS

Boletim de Serviço Interno

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Alagoinhas*,
Manoel Romão de Souza, 152/166, Alagoinhas Velha –
Alagoinhas/BA. CEP: 48007-656

Site: <https://www.ifbaiano.edu.br/unidades/alagoinhas/>

Este Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal realizada pelo Núcleo de Comunicação e Eventos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Alagoinhas*.

Presidente da República
Luís Inácio Lula da Silva

Ministro da Educação
Camilo Sobreira de Santana

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica
Getúlio Marques Ferreira

Reitor do IF Baiano
Aécio José Araújo Passos Duarte

Diretor Executivo
Marcelito Trindade Almeida

Diretora de Gestão de Pessoas
Luciana Cleide da Cruz Damasceno

Diretor de Gestão da Tecnologia da Informação
Robson Cordeiro Ramos

Pró-Reitor de Administração e Planejamento
Leonardo Carneiro Lapa

Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
Hildonice De Souza Batista

Pró-Reitor de Ensino
Katia de Fátima Vilela

Pró-Reitor de Extensão
Calila Teixeira Santos

Pró-Reitora de Pesquisa e Inovação
Rafael Oliva Trocoli

Diretor-Geral
Francisco de Assis dos santos Silva

Diretora Acadêmica
Ingrid Silva Barberino do Nascimento

Diretora Administrativa
Adilton Rubem Santos Gonçalves

SUMÁRIO

Portarias	06 a 22
Diárias	23 a 24

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- **Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- **Decreto nº. 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.**

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTRARIA 61/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023

Altera a constituição da comissão responsável pelo planejamento e organização do Festival de Arte e Música do IFBAIANO – FAMIF Baiano 2023, *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

CONSIDERANDO:

- o teor do Processo [23807.250968.2023-08](#) de 05 de junho de 2023;

Art. 1º – ALTERAR a PORTARIA 38/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023 , que trata da comissão responsável pelo planejamento e organização do Festival de Arte e Música do IFBAIANO – FAMIF Baiano 2023, *campus* Alagoinhas.

Art. 2º - INCLUIR os membros abaixo relacionados:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO NÚCLEO
Elidiane Santos Andrade	2188421	TECNICO EM CONTABILIDADE	Membro

Art. 3º – A comissão passa a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Márcia Silveira Netto Machado	1319439	Presidente
Acácia Angélica Monteiro	1161631	Suplente da Presidente
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Membro
Vanessa de Oliveira Almeida	3335095	Membro
Ana Cecilia de Oliveira Teixeira	2350460	Membro
Eliane Mahl	3035919	Membro

Elidiane Santos Andrade	2188421	Membro
-------------------------	---------	--------

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário constantes na PORTARIA 38/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de junho de 2023

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/09/2023 10:39:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487806
Verificador: d5e1cc2c6c
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023

Designa composição da Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022,

- o Processo SUAP Nº [23807.251637.2023-87](#), de 12 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela Eleição da Direção do Grêmio Estudantil Tereza de Benguela, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano Campus Alagoinhas.

COMISSÃO DA ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Servidora Responsável: Eliane Mahl - SIAPE 3035919 - Docente EBTT

Nome: Ícaro Diogo de Moraes Silva

Matrícula: 20221ALG2110030

Cargo: Presidente

Nome: João Messias dos Santos Ramos

Matrícula: 20221ALG2110027

Cargo: Vice-presidente

Nome: Tainá Carvalho dos Santos

Matrícula: 20221ALG2110012

Cargo: 1º secretária

Nome: Luis Carlos Conceição Santos

Matrícula: 20201ALG21I0024

Cargo: 2º secretário

Nome: Arthur Santos Wrasse

Matrícula: 20221ALG41I0009

Cargo: Relator

Art. 2º Esta Portaria tem vigência até o dia 31/10/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos à data de 18/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/09/2023 16:09:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 488176
Verificador: 9c4c229b69
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas

PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023

A I t e r a PORTARIA 53/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023, que trata da composição do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251619.2023-03, de 09 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar PORTARIA 53/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023, que trata da composição da comissão do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

Art. 2º- DISPENSAR os membros abaixo relacionados:

Membro	SIAPE	Função na comissão
Julia de Abreu Araújo	Membro	Discente Suplente

Art. 3º- Incluir os membros abaixo relacionados:

Membro	Função na comissão
Emanoel Bitencourt Araújo	Membro
Fernanda da Silva Machado	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	Membro
Admilson Santos de Santana	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	Membro
Maria de Fátima Santos de Lima	Membro Discente
Thiala Cristina Reinado Barreto	Membro Discente
Brenner Risso Boaventura	Membro Discente

Art. 4º- O Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), passa a ter a seguinte composição:

Membro	SIAPE	Função na comissão
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Coordenador Geral
Marcos Santana de Araújo	2381986	Vice Coordenador
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Membro
Tawanny Evelyn Santana Santos	–	Membro - Discente
Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	–	Membro - Comunidade externa
Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Membro
Fernanda da Silva Machado	1119366	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Membro
Admilson Santos de Santana	1212273	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Membro
Maria de Fátima Santos de Lima	1331450	Membro Discente
Thiala Cristina Reinado Barreto	–	Membro Discente
Brenner Risso Boaventura	–	Membro Discente

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 53/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de agosto de 2023.**

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 14/09/2023 16:10:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 487857
Verificador: 24116d6b36
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 64/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 18 de setembro de 2023

A I t e r a PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023, que designa composição da Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo [23807.251637.2023-87](#), de 12 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023, que trata da composição da Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas.

Art. 2º- DISPENSAR os membros abaixo relacionados:

Membro	Matrícula	Função na comissão
Luis Carlos Conceição Santos	20201ALG21I0024	2º Secretário

Art. 4º- A Comissão responsável pela Eleição do Grêmio Estudantil do Campus Alagoinhas. , passa a ter a seguinte composição:

COMISSÃO DA ELEIÇÃO DO GRÊMIO ESTUDANTIL

Servidora Responsável: Eliane Mahl - SIAPE 3035919 - Docente EBTT

Nome: Ícaro Diogo de Moraes Silva

Matrícula: 20221ALG2110030

Cargo: Presidente

Nome: João Messias dos Santos Ramos

Matrícula: 20221ALG21I0027

Cargo: Vice-presidente

Nome: Tainá Carvalho dos Santos

Matrícula: 20221ALG21I0012

Cargo: 1º secretária

Nome: Arthur Santos Wrasse

Matrícula: 20221ALG41I0009

Cargo: Relator

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 62/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023.**

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 18/09/2023 15:43:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489332
Verificador: d29f140e6e
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 65/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de setembro de 2023

A I t e r a PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023, que trata da composição do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo 23807.251619.2023-03, de 09 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023, que trata da composição da comissão do Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), no âmbito do Campus Alagoinhas.

Art. 2º- ONDE SE LÊ:

Membro	Função na comissão
Maria de Fátima Santos de Lima	Membro Discente

Art. 3º- LEIA-SE:

Membro	Função na comissão
Maria de Fátima Santos de Lima	Membro

Art. 4º- O Grupo Gestor do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (NEABI), passa a ter a seguinte composição:

Membro	SIAPE	Função na comissão
Ronaldo Santana Chaves	1104144	Coordenador Geral
Marcos Santana de Araújo	2381986	Vice Coordenador
Josemar Rodrigues da Silva	1785686	Membro

Tawanny Evelyn Santana Santos	–	Membro - Discente
Anna Cáritas Oliveira Silva de Souza	–	Membro - Comunidade externa
Emanoel Bitencourt Araújo	1893201	Membro
Fernanda da Silva Machado	1119366	Membro
Rodrigo Oliveira Lessa	1122016	Membro
Admilson Santos de Santana	1212273	Membro
Gleice Valéria Pacheco Gomes	1785990	Membro
Maria de Fátima Santos de Lima	1331450	Membro
Thiala Cristina Reinado Barreto	–	Membro Discente
Brenner Risso Boaventura	–	Membro Discente

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário constantes na **PORTARIA 63/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de setembro de 2023.**

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 19/09/2023 10:48:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 489761
Verificador: 1d55262d43
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 66/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de setembro de 2023

Constitui comissão para criação de programa de monitoria do IF Baiano *campus* Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem comissão local para criação de programa de monitoria do IF Baiano *campus* Alagoinhas.; responsável por elaborar, divulgar e acompanhar o edital do campus e realizar o processo de seleção dos monitores:

SERVIDOR (A)	CARGO	Matrícula SIAPE	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Carla da Silva Sousa	Professor(a) EBTT	2055969	Presidente
Fabricio Santos de Faro	Professor(a) EBTT	1997097	Membro
Roberto Souza Pereira	Professor(a) EBTT	2943940	Membro
Eliane Mahl	Professor(a) EBTT	3035919	Membro
Henrique Reis Sereno	Professor(a) EBTT	1845887	Membro
Mario Marcos de Santana Faria	Professor(a) EBTT	53779	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 20/09/2023 17:23:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



Código 489789
Verificador: 7034e553eb
Código de
Autenticação:

Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530

Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 67/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 22 de setembro de 2023

Homologa Edital 26/2023 - Programa de Gestão de Teletrabalho - Fluxo Contínuo.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital 26, de 19 de setembro de 2023 - Edital de inscrição para adesão ao Programa De Gestão de Teletrabalho - Fluxo Contínuo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG** em 22/09/2023 11:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 491445
Verificador: 1bf86ceecb
Código de Autenticação:





**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 68/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 26 de setembro de 2023

Dispõe sobre a localização de exercício da servidora Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 850 de 23 de maio de 2022 publicado no D.O.U de 24 de maio de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23807.251162.2023-29 de 11/07/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o exercício da servidora Fatima Aparecida Castriani Sanches Brandao, ocupante do cargo Professor EBTT, Matrícula SIAPE nº 2346231, na Coordenação de Ensino - ALG-CE, do *campus Alagoinhas*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com vigência retroativa à 28 de julho de 2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 26/09/2023 17:37:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 493101
Verificador: bfa626d021
Código de Autenticação:



Rua Manoel Romão, 150, Alagoinhas Velha, ALAGOINHAS / BA, CEP 48030-530
Fone: (75) 3422-6122



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Alagoinhas**

PORTARIA 69/2023 - ALG-GAB/ALG-DG/RET/IFBAIANO, de 27 de setembro de 2023

Prorrogar vigência do Edital nº 04, de 11 de julho de 2022 - Programa de Gestão do Teletrabalho - campus Alagoinhas.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ALAGOINHAS no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 274 de 18 de março de 2022 publicado no D.O.U de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar vigência do Edital nº 04, de 11 de julho de 2022 - Programa de Gestão do Teletrabalho, até o dia 01 de novembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com vigência retroativa à 12/07/2023.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Francisco de Assis dos Santos Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - ALG-DG**, em 27/09/2023 10:43:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 484869
Verificador: 1c14507985
Código de Autenticação:



CAMPUS ALAGOINHAS (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)
PERÍODO DE 01/09/2023 A 30/09/2023

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
<u>001720/23</u>	ELIDIANE SANTOS ANDRADE	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	03/09/2023	07/09/2023	Alagoinhas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	4,0	1.364,08	0,00	1.364,08						
							07/09/2023	07/09/2023	Salvador (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Rodoviário	0,5	170,51	0,00	170,51						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													4,5	1.534,59	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	95,96	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	1.635,82						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													2,5	852,55	0,00						
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	100,76	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	958,58						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	581,79	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	521,97						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													2,5	752,25	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	149,91	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	602,34						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	581,79	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	521,97						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													1,5	581,79	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	521,97						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total													2,5	752,25	0,00						
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	89,73	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00							Total da Viagem (R\$)	662,52						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)		
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte						
<u>002146/23</u>	ELIANE MAHL	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2023	27/09/2023	Alagoinhas (BA)	Serrinha (RN)	Veículo Oficial	1,0	300,90	0,00	300,90		
							27/09/2023	27/09/2023	Serrinha (RN)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
											Sub-Total	1,5	451,35	0,00	451,35		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	59,82		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			391,53		
<u>002175/23</u>	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	26/09/2023	26/09/2023	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							26/09/2023	26/09/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
											Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			120,54		
<u>002254/23</u>	NATALICIO RAMOS DA SILVA JUNIOR	CALAGOINHAS	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/09/2023	28/09/2023	Alagoinhas (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							28/09/2023	28/09/2023	Feira de Santana (BA)	Retorno para Alagoinhas (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45		
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00			
											Sub-Total	0,5	150,45	0,00	150,45		
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	29,91		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			120,54		
													Sub-Total Geral	17,5	5.807,47	0,00	5.807,47
													Total (R\$)	5.535,81			